

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE  
VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo n.º 5021811-25.2021.8.08.0024

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora Judicial no processo de falência supracitado da **MASSA FALIDA J. ZOUAIN E CIA. LTDA. (“SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de ID. 42359490, manifestar ciência da decisão de ID. 42107408, bem como em atenção ao item “vi” desta decisão informar que está realizando a separação e individualização dos honorários advocatícios dos débitos principais, o que será entregue nos próximos dias, em atenção à determinação judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória, 11 de junho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

